



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 11/10/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 –PMAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB

A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A MATRÍCULA HOMOLOGADA PARA A AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB**, para o conhecimento dos interessados, conforme o abaixo disposto:

1. O candidato com a matrícula homologada (efetivada) convocado, deverá apresentar-se para a Aula Inaugural que ocorrerá conforme a seguir:

Data da Aula Inaugural: 15/10/2024

Horário de Comparecimento: 14h30min

Local: Teatro Municipal Otávio Lima Leite

Endereço: Rua João Pessoa, s/n, Centro,
Alagoa Nova/PB, CEP 58125-00

I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os documentos listados no ANEXO deverão ser apresentados à Secretaria de Administração via e-mail institucional:

prefeitura.alagoanova.gestao@gmail.com.

Os documentos devem ser enviados em documento único em formato PDF até a data 14/10/2024.

Os candidatos convocados que não têm interesse na participação no Curso de Formação deverão assinar declaração de desistência da vaga, conforme modelo anexo, e encaminhar ao e-mail institucional: prefeitura.alagoanova.gestao@gmail.com.

O não comparecimento implicará na eliminação automática do Concurso Público. A responsabilidade por comparecer nas datas, locais e horários agendados com a documentação completa é exclusiva do convocado.

O convocado deverá providenciar a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil para fins de inclusão na Folha de Pagamento.

A não apresentação, dentro do prazo estabelecido, dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos impedirá a participação no curso.

Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 11/10/2024

dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 11/10/2024

II - DOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
103.1.4.29.2.2	ÁQUILA FARIAS SANTIAGO	Guarda Municipal
103.1.2.22.2.2	ÁLISON LOPES AGUIAR DE ALMEIDA	Guarda Municipal
103.1.5.12.2.2	AUGUSTO ALVES PEREIRA FERNANDES	Guarda Municipal
103.2.8.30.2.2	LUAN BARBOSA TAVARES	Guarda Municipal
103.1.5.25.2.2	BRUNNO TARGINO VIEIRA	Guarda Municipal
103.2.2.7.2.2	JACIELTON CRUZ SILVA	Guarda Municipal
103.3.9.1.2.2	VICTOR HUGO DOS SANTOS MAGALHAES	Guarda Municipal
103.2.1.21.2.2	ISAAK BRUNO DA COSTA OLIVEIRA	Guarda Municipal
103.1.2.17.2.2	ALISON DOS SANTOS ARAÚJO	Guarda Municipal
103.1.3.8.2.2	AMAURI TEIXEIRA GOMES	Guarda Municipal
103.2.4.28.2.2	JOHN ERICK HENRIQUE DE SOUSA	Guarda Municipal
103.1.14.4.2.2	FAGNER DA SILVA CARNEIRO	Guarda Municipal
103.2.5.10.2.2	JOSE ALBERTO RODRIGUES DE SIQUEIRA FILHO	Guarda Municipal
103.3.10.16.2.2	WEVERSON ALVES DANTAS	Guarda Municipal
103.3.8.24.2.2	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	Guarda Municipal
103.3.8.29.2.2	VALDINELE BEZERRA DOS SANTOS	Guarda Municipal
103.2.7.16.2.2	KAROLINE RAMOS DA SILVA OK	Guarda Municipal
103.1.3.33.2.2	ANDERSSON HORÁCIO BARBOSA	Guarda Municipal
103.3.9.29.2.2	WALLISON WAGNER SANTOS E SILVA	Guarda Municipal
103.3.4.33.2.2	RENAN CARDOZO DE VASCONCELOS	Guarda Municipal
103.2.2.33.2.2	JEAN INÁCIO ANDRADE COSTA	Guarda Municipal
103.2.11.32.2.2	MATEUS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA CHAVES	Guarda Municipal
103.1.7.2.2.2	JAMERSON TERTO SOARES	Guarda Municipal - PNE
103.2.5.34.2.2	JOSE JACKSON FERNANDES DA SILVA	Guarda Municipal - PNE
103.3.5.30.2.2	ROBISLAN DE MEDEIROS DANTAS	Guarda Municipal - PNE

Alagoa Nova, 09 de outubro de 2024.

Luciene Batista Aranha

Presidente da Comissão Especial para Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do
Concurso Público



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 11/10/2024

ANEXO – DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- b) documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) documento de identidade;
- d) documentos comprobatórios de escolaridade mínima de acordo com os requisitos para o cargo;
- e) certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- f) Certidões de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes;
- g) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- h) inscrição no PIS/PASEP;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Título de eleitor com certidão negativa eleitoral dos últimos dois anos;
- m) Agência e conta - Banco do Brasil;
- o) declaração de exercício ou não exercício de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas. (modelo anexo);
- p) Declaração de Bens e valores (modelo anexo);
- q) Declaração de ausência de antecedentes penais ou policiais (modelo anexo);



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 11/10/2024

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador(a) do
RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de
_____ do quadro da Prefeitura Municipal de Alagoia Nova/PB:

() Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargos(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. _____ no órgão/instituição _____ cuja
jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

2. _____ no órgão/instituição _____ cuja
jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

3. _____ no órgão/instituição _____ cuja
jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 11/10/2024

Alagoa Nova, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____ portador(a) do
RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que

() Não possuo bens;

() Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (identificação/valor atual)



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 11/10/2024

RENDIMENTOS ANUAIS		
INSTITUIÇÃO/PESSOA	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)

Estou ciente que, em caso de declaração falsa ou incorreta, incorrerei em infração sujeita às respectivas sanções penais, civis e administrativas.

Alagoia Nova, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 11/10/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES PENAIIS OU POLICIAIS

EU, _____, de
nacionalidade _____, estado civil _____, nascido(a) aos
__/__/____, na cidade de _____, filho de
_____ e
de _____,

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO RESPONDO E NEM RESPONDI A INQUÉRITO
POLICIAL, NEM A PROCESSO CRIMINAL, NEM SOFRI CONDENAÇÃO JUDICIAL, NO BRASIL E NO
EXTERIOR.

*É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular,
declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da
que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre
fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).*

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 11/10/2024

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, natural de _____; Estado Civil _____, portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____, candidato(a) aprovado no Concurso Público - Edital nº 02/2023, classificado(a) em _____ lugar para o provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, venho pela presente, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o qual fui aprovado, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 11/10/2024

PORTARIA Nº 189/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **JOCELIO MARTINS DANTAS**, no cargo em comissão de **Departamento de desenvolvimento agropecuária e rural**, no Município de Alagoa Nova – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado à Secretaria de agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Municipal de Alagoa Nova, Estado da
Paraíba, em 10 de Outubro de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 190/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **LEANDRO RICARDO DA SILVA**, no cargo em comissão de **Divisão de promoção de atividades**



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 11/10/2024

esportivas e lazer, no Município de Alagoia Nova – PB, símbolo CC-5, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado à Secretaria de Educação, esportes e lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Municipal de Alagoia Nova, Estado da
Paraíba, em 10 de Outubro de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 191/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoia Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os

termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **EDUARDO PEREIRA NEVES**, no cargo em comissão de **Divisão de incentivo a esportes diversos**, no Município de Alagoia Nova – PB, símbolo CC-5, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado à Secretaria de Educação, esportes e lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Municipal de Alagoia Nova, Estado da
Paraíba, em 10 de Outubro de 2024.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 11/10/2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 193/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **ROBERTO RODRIGUES DE LIMA**, no cargo em comissão de **Departamento de transportes, operações e suprimentos**, no Município de Alagoa Nova – PB, símbolo CC-3, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado à Secretaria de transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Municipal de Alagoa Nova, Estado da
Paraíba, em 10 de Outubro de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 194/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 11/10/2024

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **TATIANA BENTO DOS SANTOS**, no cargo em comissão de **Assessora Especial**, no Município de Alagoia Nova – PB, símbolo CC-6, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Municipal de Alagoia Nova, Estado da
Paraíba, em 11 de Outubro de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 195/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoia Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **JOSE DE ASSIS GONÇALVES**, no cargo em comissão de **Departamento de Articulação política**, no Município de Alagoia Nova – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Municipal de Alagoia Nova, Estado da
Paraíba, em 11 de Outubro de 2024.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 11/10/2024

SILVA

FRANCINILDO PIMENTEL DA

Prefeito Constitucional